

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 para Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR no evento denominado "31ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo", que acontecerá de 07 a 10 de novembro de 2019".

Valor: R\$ 103.459,36. (Cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Belém (PA), 31 de outubro de 2019.

André Oregel Dias
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 491114

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2019 – GAB/DPG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos estabelecidos nos Arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior;

Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis a concessão;

RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos seguintes Defensores Públicos:

Defensor(a) Público(a)	Período de Folgas
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	27 e 28.02.2020; e 01.03.2020
GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	08, 09, 10 e 11.10.2019
ERICO LEONARDO SOARES SANTOS	07 e 08.10.2019
FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUZA	21, 22, 23 e 24.10.2019
ANA PAULA PEREIRA MARQUES	30.09.2019; 01, 02 e 03.10.2019; 25, 26, 27, 28 e 29.11.2019; e 17, 18 e 19.12.2019
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO	14, 15, 16, 17 e 18.10.2019
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	15, 16 e 17.10.2019
CAMILA FACÍOLA PESSOA LOBO	03, 04 e 07.10.2019
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	02, 03 e 04.09.2019
CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	10, 23, 24 e 25.10.2019
DAIANE LIMA DOS SANTOS	30.09.2019
EMILGRIETTY SANTOS LISBOA	09, 10, 11.10.2019; e 06, 07 e 08.11.2019
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	07 e 08.10.2019
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	07.10.2019
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO	22, 23, 24 e 25.10.2019
KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	14 e 18.11.2019; e 12 e 13.12.2019
KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES	02, 03 e 04.10.2019
LISTIANNE DE SÁ ROCHA	30.09.2019; e 01.10.2019
MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS	21, 22, 23, 24 e 25.10.2019; 18, 19, 20, 21 e 22.11.2019; e 02, 03, 04, 05 e 06.12.2019
ROSSANA PARENTE SOUZA	17, 18, 19 e 20.02.2020
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA	27.09.2019
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	25, 26, 27, 28 e 29.11.2019
VALDERCI DIAS SIMÃO	15, 16, 17 e 18.10.2019
ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	11.11.2019
LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA	13 e 14.11.2019
LUCIANA SOUZA DOS ANJOS	24.10.2019; e 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12 e 13.03.2020
ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO	07 e 15.10.2019
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	18 e 19.12.2019
THAÍS COELHO DE VILHENA	24 e 25.10.2019
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	10.10.2019
CARMEN ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER	27 e 28.02.2020
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	18, 19, 20, 21 e 22.02.2019

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 491219

PORTARIA Nº. 1501/2019-GGP-DP BELÉM, 30/10/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/239865-GGP-DP, de 22/05/2019;

Considerando requerimento da servidora Pública de 22/04/2019, e protocolado em 17/05/2019-GGP-DP;

Considerando Parecer Jurídico nº 110/2019-DP-CJ

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Pública, MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, matrícula nº 57208385, por 2(dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, à contar de 06/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 491393

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1498/2019-DP-G BELÉM, 30/10/2019.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 53696, Licença para tratamento de saúde à Defensora Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, matrícula nº. 57190954, no período de 04/09/2019 a 03/10/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,Defensora Pública Geral.

Protocolo: 491388

PORTARIA Nº 1500/2019 – DPG, DE 30/10/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 53993, prorrogação de licença saúde à Servidora pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, matrícula nº 57201145, no período de 17/10/2019 a 14/01/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,Defensora Pública Geral.

Protocolo: 491391

PORTARIA Nº 1499/2019 – DPG BELÉM, 30/10/2019.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 53990, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública PAULA CRISTINA MARTINS RAMOS, matrícula nº 57216456, no período de 08/08/2019 a 05/11/2019.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES,Defensora Pública Geral.

Protocolo: 491389

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 236, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova, em definitivo, a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2019 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

Considerando a Resolução Nº 235, de 17 de junho de 2019, que aprovou a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública no ano de 2019, para os devidos efeitos legais, estabeleceu em seu art. 2º que o Defensor Público poderia interpor recurso ao Conselho Superior sobre a sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da mesma;

Considerando que, na 193ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública analisou e julgou os recursos interpostos, determinando os devidos ajustes na Lista de Antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Nº 235, de 17 de junho de 2019, que aprova a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2019, e dá outras providências.

Art. 2º Aprovar, em definitivo, a lista de antiguidade do ano de 2019, dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO e AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
CÉSAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor Geral
Membro Nato
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS
Membro Titular
JOHNY FERNANDES GIFFONI
Membro Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
Membro Titular